

MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, **CONSIDERANDO:** a CI nº 076/2021-NGOSS/SERMARC/SESAU, de 23.08.2021 (p. 01); Bloqueio de Saldo Orçamentário nº 2021.48 01.4.216; Bloqueio de Saldo Orçamentário nº 2021.48 01.4.215; Bloqueio de Saldo Orçamentário nº 2021.48 01.4.220 (p. 20/22); Notas de Empenho (p. 23/25) Ofício nº 149/2021-SEAF/SS/PCR, de 13.09.2021 (p. 26); Ofício nº 153/2021-SEAF/SS/PCR, de 16.09.2021 (p. 76); CI nº 76/2021-NGOSS/SEMAC/SESAU, de 23.08.2021 (p. 80); Despacho de Autorização (p. 81); Parecer Técnico NGOSS Nº 013/2021, de 19.08.2021 (82/86); Ofício nº 880/2021-GGAJ/GAB/SS, de 23.09.2021 (p. 115); Anexo Técnico – Plano de Trabalho da Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade - SERMAC (p. 97/106), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25.09.2021, e como termo final o dia 24.09.2022, consoante Plano de Trabalho 2021/2022.

§1º. As metas e indicadores de quantidade a serem atendidos pela Contratada durante a vigência do presente aditivo estão contidos no Quadro 01 do Anexo Técnico – Plano de Trabalho, conforme abaixo:

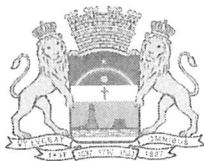
PROCEDIMENTO	MÊS
1- CONSULTAS MÉDICAS	6.072
ANESTESIA	347
CARDIOLOGIA	1080
CIRURGIA PLÁSTICA	200
CIRURGIA VASCULAR	105
ENDOCRINOLOGIA	480
GASTROENTEROLOGIA	280
GERIATRIA	1.200
GINECOLOGIA	320
PNEUMOLOGIA	240
NEUROLOGIA	240

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/J
Mat. 114.887-7

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003584

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5



MUNICÍPIO DO RECIFE




PROCTOLOGIA	280
PSIQUIATRIA	320
UROLOGIA	280
2- ATENDIMENTO DE OPNS	2.112
ENFERMEIRO GERONTÓLOGO	450
ENF. ESTOMATERAPEUTA	110
FONAUDIÓLOGO	176
NUTRICIONISTA	396
PSICÓLOGO	380
T.O, FISIO E GERONTOLOGIA	600
3- SADT	28.688
USG(GERAL E DOPPLER)	1.000
ECACORDIOGRAFIA	96
ELETROCARDIOGRAFIA	600
ELETROENCEFALOGRAMA	60
HOLTER	64
MAPA	80
PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA	25.708
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	480
TOM. COMPUTADORIZADA	600
4- SAÍDAS HOSPITALARES	727
LEITOS CLÍNICOS	180
LEITOS CIRÚRGICOS	502
UTI	45
5- CIRURGIAS ELETIVAS	502
CIRURGIA GERAL	342
CIRURGIA PLÁSTICA	48
CIRURGIA VASCULAR	48
CIRURGIA UROLÓGICA	32
CIRURGIA PROCTOLÓGICA	32

§2º. Os seguintes exames previstos em Contrato: Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio-X e Urodinâmica, terão suas metas suspensas enquanto não for constada a entrega dos equipamentos faltantes.

§3º. A avaliação dos indicadores quantitativos, correspondente a 60% do montante variável mensal do Contrato, se dará nos termos do Anexo XII do Processo 010/2020 Edital de Seleção Pública nº 001/2020, conforme Quadro 2 do Anexo Técnico – Plano de Trabalho, conforme abaixo:

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003584


Raphael Sá
OAB/PE 28.311


Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5


Rodrigo Marinho
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 114.887-7



MUNICÍPIO DO RECIFE

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO – 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado
AMBULATORIO	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado
SADT – 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado

§4º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 78.690.533,76 (setenta e oito milhões, seiscientos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 20.765.557,53 (vinte milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta três centavo) relativo ao exercício do ano de 2021 e o valor de R\$ 57.924.976,23 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) relativo ao exercício do ano de 2022.

§5º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.216 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43– Fonte 0244; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.215 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0254; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.220 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0114.

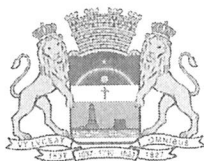
Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003584

Raphael Sá
Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Maria Julia Vilar
Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Rodrigo Marinho
Rodrigo Marinho
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 114.887-7

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por SUSAN PROCOPIO LEITE CARVALHO:02314091418.. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.assinaturadigital.recife.pe.gov.br/>, informe o processo 2021.02.003584 - Secretaria da Saúde e o código 391D75



MUNICÍPIO DO RECIFE

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife


DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 24 de setembro de 2021.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO
Fundação Professor Martiniano Fernandes
IMIP-HOSPITALAR
CONTRATADA


Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/JIS
Mat. 114.887-7

TESTEMUNHAS:

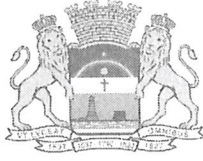
1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003584


Cáo Raphael Sá
OAB/PE 28.311


Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5



MUNICÍPIO DO RECIFE



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48.1.71.2020, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública.

Base Legal: Lei Municipal nº 17.875/13; Lei Municipal nº 18.702/20.

Processo Licitatório: Seleção Pública nº 001/2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/09/2021, e como termo final o dia 25/09/2022, consoante Plano de Trabalho 2021/2022.

Valor Global: O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 78.690.533,76 (setenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 20.765.557,53 (vinte milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavo) relativo ao exercício do ano de 2021 e o valor de R\$ 57.924.976,23 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) relativo ao exercício do ano de 2022.

Prazo: De 26/09/2021 a 25/09/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.216 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0244; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.215 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0254; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.220 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0114.


Nota de Empenho: nº 2021.03760, 2021.3759, 2021.0378.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – Não Vinculados.

TEACON021641 Mário/Gabriel
2021.02.003584


Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003584


Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5




Rodrigo Mânica
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 114.887-7



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

ANEXO TÉCNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANO DE TRABALHO

Objeto: Indicadores Quantitativos e Qualitativos para Prorrogação Contratual (Período de 25/09/21 à 24/09/22)

1. DAS METAS ASSISTENCIAIS

1.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

As metas e indicadores de quantidade a serem atendidos pela Contratada durante a vigência do presente aditivo estão contidos no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 - Metas quantitativas por mês segundo especialidade

PROCEDIMENTO	MÊS
1 - CONSULTAS MÉDICAS	6.072
ANESTESIA	347
CARDIOLOGIA	1080
CIRURGIA GERAL	700
CIRURGIA PLÁSTICA	200
CIRURGIA VASCULAR	105
ENDOCRINOLOGIA	480
GASTROENTEROLOGIA	280
GERIATRIA	1.200
GINECOLOGIA	320
PNEUMOLOGIA	240
NEUROLOGIA	240
PROCTOLOGIA	280
PSIQUIATRIA	320
UROLOGIA	280
2 - ATENDIMENTO DE OPNS	2.112
ENFERMEIRO GERONTÓLOGO	450
ENF. ESTOMATERAPEUTA	110

Raphael Sá
OAB/PE 28.311



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

FONOAUDIÓLOGO	176
NUTRICIONISTA	396
PSICÓLOGO	380
T.O., FISIO E GERONTOLOGIA	600
3 - SADT	28.688
USG (GERAL E DOPPLER)	1.000
ECOCARDIOGRAFIA	96
ELETRCARDIOGRAFIA	600
ELETROENCEFALOGRAMA	60
HOLTER	64
MAPA	80
PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA	25.708
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	480
TOM. COMPUTADORIZADA	600
4 - SAÍDAS HOSPITALARES	727
LEITOS CLÍNICOS	180
LEITOS CIRÚRGICOS	502
UTI	45
5 - CIRURGIAS ELETIVAS	502
CIRURGIA GERAL	342
CIRURGIA PLÁSTICA	48
CIRURGIA VASCULAR	48
CIRURGIA UROLÓGICA	32
CIRURGIA PROCTOLÓGICA	32

Os seguintes exames previstos em Contrato: Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio-X e Urodinâmica, terão suas metas suspensas enquanto não for constatada a entrega dos equipamentos faltantes.

A avaliação dos indicadores quantitativos, correspondente a 60% do montante variável mensal do Contrato, se dará nos termos do Anexo XII do Processo 010/2020 Edital de Seleção Pública nº 001/2020, conforme Quadro 2 a seguir:

Rafael Sá
CAB/PE 28/01/17



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

Quadro 2 - Ajuste dos desvios da produção pactuada

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Dedução de 25% do orçamento pactuado

1.2. INDICADORES DE QUALIDADE

A avaliação e valoração dos indicadores de qualidade, correspondente a 40% do montante variável mensal do Contrato, serão realizadas conforme os termos do Anexo XI do Processo 010/2020 Edital de Seleção Pública nº 001/2020, considerando, ainda, os termos da Proposta de Trabalho da entidade CONTRATADA, conforme Quadro 3 a seguir:

140.16.0001/2018
AB/PE 28.371



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

Quadro 3 - Avaliação e valoração dos indicadores de qualidade

1. Auditoria Operacional – 40 (quarenta) pontos			
Operação	Meta	Fonte de Verificação	Valoração
1.1 Implantar e implementar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentação do calendário de reuniões; e Manual de rotinas e procedimentos implantado. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata. Identificação de pontos críticos e soluções encaminhadas.	Portaria de constituição da CCIH e registro das atas apresentados no RIH.	4
1.2 Implantar e implementar a Comissão de Verificação de Óbito	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.3 Implantar e implementar a Comissão de Farmacêutica e Terapêutica	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de, pelo menos, uma reunião. Apresentação do calendário de reuniões; Meta Permanente: Reunião mensal com registro em ata. Apresentar listas padronizadas de medicamentos atualizadas periodicamente. Critérios definidos de inclusão e exclusão de fármacos. Comunicação de efeito adverso a medicamento.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4

Coordenadora
CAB/PE 28.311



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

1.4	Implantar e implementar a Comissão de Revisão de Prontuários	Meta Inicial: Comissão implantada em até seis meses com a realização de pelo menos uma reunião. Apresentação do calendário de reuniões; Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata contendo, no mínimo, o número de prontuários analisados, identificação de pontos críticos e soluções encaminhadas; Realizar revisão de no mínimo 5% dos prontuários de saídas hospitalares.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.5	Implantar e implementar a Comissão de Ética Médica	Meta Inicial: Comissão implantada em até seis meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.6	Implantar e implementar a Comissão de Ética de Enfermagem	Meta Inicial: Comissão implantada em até seis meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4

Uso Raphael Sá
OAB/PE 28.344



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

1.7	Implantar e implementar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA)	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses, com a realização de, pelo menos, uma reunião no trimestre, conforme NR 5; Apresentar calendário de reuniões; Apresentar Manual de rotinas e procedimentos implantados. Meta Permanente: Reunião mensal, com registro em ata, com identificação de pontos críticos e soluções encaminhadas.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.8	Implantar e implementar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.9	Implantar e implementar a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT)	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
1.10	Implantar e implementar a Comissão de Documentação Médica e Estatística	Meta Inicial: Comissão implantada em até três meses com realização de pelo menos uma reunião. Apresentar planejamento das reuniões mensais. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata.	Portaria de constituição da comissão e registro das atas apresentadas no RIH.	4
2. Desempenho e qualidade da Atenção – 32 (trinta e dois) pontos				
Operação	Meta	Fonte de Verificação	Valoração	

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar: N° de pacientes dia, em determinado período / N° de leitos dia, no mesmo período X 100	Meta permanente: mínimo 85%	Apresentar informações no Relatório de Informação Hospitalar (RIH)	8
2.2	Taxa de mortalidade Institucional: N° de óbitos num determinado período/ N° de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: máximo 4%	Apresentar informações no Relatório de Informação Hospitalar (RIH)	8
2.3	Média de Permanência: N° de pacientes dia, em determinado período / N° de saídas no mesmo período	Meta permanente: Até 08 (oito) dias	Apresentar informações no Relatório de Informação Hospitalar (RIH)	8
2.4	Taxa de Infecção Hospitalar: N° de Infecções hospitalares ocorridas num determinado período / N° de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: máximo 5%	Apresentar informações no Relatório de Informação Hospitalar (RIH)	8
3. Gestão da Clínica:-- 10 (dez) Pontos				
	Operação	Meta	Fonte de Verificação	Valoração

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

3.1	Relatório de atenção à saúde da Pessoa Idosa para eventos mais prevalentes	Meta Inicial (para o primeiro trimestre): Identificar as patologias/agravos mais prevalentes na internação do idoso no primeiro trimestre. Meta Permanente (a partir do segundo trimestre): Elaborar relatório mensal contendo a proporção de internação por tipo de patologia/agravo.	Apresentar informações no Relatório de Informação Hospitalar (RIH)	2
3.2	Total de atividades educativas na sala de espera do ambulatório	Meta Permanente: Uma atividade educativa / semana (no mínimo), com registro em livro de ocorrência, informando tema abordado e o total de pacientes presentes.	Apresentar no RIH cópia do livro de Ocorrência com assinatura dos participantes	4
3.3	Atividade Educativa/Capacitação voltada para familiares e/ou cuidadores (profissionais para conviver e dar autonomia ao idoso) e campanhas para sociedade civil.	Meta permanente: 01 Capacitação/mês	Apresentar no RIH cópia do livro de registro das atividades de educação/ capacitação para familiares e/ou cuidadores contendo lista de presença dos participantes (público alvo compatível com a atividade proposta e rotativo). E ainda, a pauta/tema da reunião.	4
4. Gestão de Pessoas – 04 (quatro) pontos				
Operação		Meta	Fonte de Verificação	Valoração
4.1	Número de reuniões realizadas com os profissionais da equipe multiprofissional do Hospital, objetivando a educação permanente com foco no processo de envelhecimento.	Meta permanente: 01 reunião /mês.	Apresentar no RIH cópia do livro de registro das atividades de educação permanente para a equipe multiprofissional contendo lista de presença dos participantes com a devida formação profissional (público alvo compatível com a atividade proposta e rotativo). E ainda, a pauta/tema da reunião.	4
5. Desempenho na Área de Controle Social – 08 (oito) Pontos				

João Raphael Sa
OAB/PE 28.371



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

Operação		Meta	Fonte de Verificação	Valoração
5.1	Prover meios de escuta dos usuários: Implantar o sistema de ouvidoria.	Meta inicial: Serviço implantado em até três meses de operação. Meta permanente: Resposta com resolução, de 100% das demandas registradas, em até 15 dias corridos.	Apresentar, no RIH, o relatório mensal dos atendimentos de ouvidoria realizados por tipo de demanda, descrevendo o encaminhamento realizado.	4
5.2	Avaliação mensal da satisfação do usuário ou de seu acompanhante: Aplicar questionário de satisfação (previamente aprovado pela Secretaria de Saúde do Recife) a, no mínimo, 30% dos usuários internados ou seus familiares, e 10% dos pacientes de ambulatório, atendidos no hospital.	Meta permanente: Satisfação de, no mínimo, 80% de usuários e acompanhantes entrevistados.	Apresentar, no RIH, Relatório consolidado dos dados resultantes da aplicação do instrumento.	4
6. Desempenho na Área de Humanização – 06 (seis) Pontos				
Operação		Meta	Fonte de Verificação	Valoração
6.1	Implantar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS	Meta permanente: Realizar pelo menos um treinamento sobre a Política Nacional de Humanização por trimestre. Os treinamentos devem ser precedidos de cronograma de reuniões, planejamento, definindo temas (mínimo de três, no trimestre) e público alvo (mínimo de 15% dos funcionários das diferentes áreas - administrativa, assistencial e corpo diretivo, no trimestre)	Apresentar, no RIH, Portaria de implantação do GTH; Cronograma de realização dos treinamentos; Lista de presença das atividades de discussão (contendo a formação dos participantes).	6

João Raphael Sá
OAB/PE 28.371



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SERMAC

2. INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS

A entidade deverá encaminhar mensalmente os RIH (Relatórios de Informações Hospitalares) para análise da assistência prestada, com seus indicadores quantitativos (item 1.1) e qualitativos (item 1.2), até o dia 15 do mês subsequente à execução, com documentos comprobatórios anexos.

João Raphael
OAB/PE-28.311